



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO - PR

1840

Marmeleiro, 01 de abril de 2020.

Ofício nº 028/2020 - Pregoeira e Equipe de Apoio

Vimos através deste, informar que conforme constado em Ata da Sessão Pública do dia 01 de abril de 2020, a documentação exigida no item 2.5.1 do Anexo I - Termo de Referência do Objeto do Edital **“2.5.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) em um prazo de 05 (cinco) dias úteis após a realização da Sessão Pública, apresentar a seguinte documentação abaixo dentro de envelope lacrado e identificado com os dados da empresa:”**. A documentação será aceita por e-mail, devido às orientações do Decreto Municipal nº 3.090, de 20 de março de 2020, do qual dispõe apenas sobre o expediente interno. Sendo que a qualquer momento a comissão de licitação poderá diligenciar a documentação apresentada de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, a empresa LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, foi considerada habilitada no Pregão Presencial nº 004/2020, sendo considerada vencedora no lote 02, item 01, perfazendo o valor total de R\$ 455.202,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e dois reais), solicitamos que a empresa envie a documentação solicitada no item 2.5.1 e seus respectivos subitens do Anexo I - Termo de Referência do Objeto do Edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme exigido em Edital para a devida análise, a contar da data de 02 de abril de 2020.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Thaís Vergínio Biava
Pregoeira